

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade  
Ambiente: PRODUÇÃO  
Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

31/08/2020 10:30:37



Este Aviso de Licitação será Divulgado no ComprasNet (www.comprasnet.gov.br) na data de 01/09/2020.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável			
94120 - ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00037/2020	Eletrônico	Tradicional	Aberto
Nº do Processo	Tipo de Licitação		Quantidade de Itens	
02.19.00.2658/20	Menor Preço		152	
Equalização de ICMS	Internacional			

Objeto

Aquisição de MATERIAIS CORRELATOS, para atender as necessidades do Hospital de Campanha - COVID 19 de Imperatriz destinados ao enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da COVID-19

Data da Divulgação

01/09/2020

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 01/09/2020 às 08:00

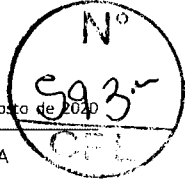
Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 08/09/2020 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
AVISO DE ADEÇÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2020/SEMUS. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 004/2020/SRP, Processo Administrativo 12020930/2020-PMA, do município de Anapurus - MA. ORGÃO: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA. HOMOLOGADO o presente procedimento, para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 004/2020/SRP, Processo Administrativo 12020930/2020-PMA, do município de Anapurus - MA, na condição "CARONA", por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.564.165/0001-47, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 1034, A. Parque Piauí, Timon - MA, visando o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO, no valor global de R\$ 713.191,78 (setecentos e treze mil, cento e noventa e um reais e setenta e oito centavos). Fernando Falcão/MA, 24 de agosto de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, considerando o Edital Pregão Eletrônico nº 03/2020 com o OBJETO QUE SE PRETENDE LICITAR: Aquisição de MATERIAIS CORRELATOS, para atender as necessidades do Hospital de Campanha - COVID 19 de Imperatriz, justificadamente, relacionado ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 e, com base na Lei nº 13.979/2020 de 06 de Fevereiro de 2020, os PRAZOS do presente procedimento serão reduzidos pela metade nos termos do Art. 4º - G, caput, da Lei supracitada, incluindo-se lapso entre a publicação e a data para sessão do pregão eletrônico, de ABERTURA para o dia 08 de Setembro de 2020, às 09hrs (Nove horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.comprasnet.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

CHRISTIANE FERNANDES SILVA
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020-SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz comunica que em atendimento ao Ofício nº 0854/2020 - SEAMO/DA, e em conformidade com a RECOMENDAÇÃO nº 04/2020 - nº PIETZ, sobre possíveis irregularidade no Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020 SRP, cujo o objeto e Levantamento topográfico e cadastral, com medição e geração de memorial descritivo dos lotes urbanos nos bairros de Parque Nova Alvorada I, Parque Nova Alvorada II, Parque das Estrelas, Cidade Nova e Vila União localizados na área urbana do Município de Imperatriz/MA (Item 01), Projeto de Regularização Fundiária urbanístico e Arquitetônico conforme nº 13.465/2017 dos bairros: Parque Nova Alvorada I, Parque Nova Alvorada II, Parque das Estrelas, Cidade Nova (Item 02), a sessão está SUSPensa até ulterior deliberação, para que sejam tomadas as medidas cabíveis no sentido de retificar as causas que deram origem a citada recomendação.

JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Modernização

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 155/2020-SEMED. Ratifico a decisão do senhor José Antônio Silva Pereira, Ref.: Processo de Dispensa nº 02.08.00.1402/2020 - SEMED, referente à locação de imóvel sito na RUA GOMES DE SOUSA, nº Nº 637, BOCA DA MATA, neste município, para o funcionamento da ESCOLA MUN SANTA RITA.

Imperatriz-Ma, 28 de JULHO de 2020.
JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP/009.01/2019
Contrato nº TP/009.01.2019. Origem: Processo administrativo nº 050619.01/2019. Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2019. Contratante: Município de Matões do Norte através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ Nº 01.612.831/0001-87. Contratado: ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 08.382.302/0001-83. Objeto: prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 23/08/2019, nos termos previstos em sua cláusula nona. Data da Vigência: 30/04/2020 à 31/12/2020. Fundamento Legal: O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no processo Administrativo nº 050619.01/2019 e amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1983. Data da Assinatura: 30 de abril de 2020. Signatários: Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e Joscimar Andrade Prazeres pela contratada.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP/009.02/2019
Contrato nº TP/009.02.2019. Origem: Processo administrativo nº 050619.01/2019. Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2019. Contratante: Município de Matões do Norte através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ Nº 01.612.831/0001-87. Contratado: ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 08.382.302/0001-83. Objeto: prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 23/08/2019, nos termos previstos em sua cláusula nona. Data da Vigência: 30/04/2020 à 31/12/2020. Fundamento Legal: O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no processo Administrativo nº 050619.01/2019 e amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1983. Data da Assinatura: 30 de abril de 2020. Signatários: Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e Joscimar Andrade Prazeres pela contratada.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP/010.01/2019
Contrato nº TP/010.01.2019. Origem: Processo administrativo nº 050619.02/2019. Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2019. Contratante: Município de Matões do Norte através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ Nº 01.612.831/0001-87. Contratado: ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 08.382.302/0001-83. Objeto: prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 23/08/2019, nos termos previstos em sua cláusula nona. Data da Vigência: 20/05/2020 à 31/12/2020. Fundamento Legal: O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no processo Administrativo nº 050619.02/2019 e amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1983. Data da Assinatura: 20 de maio de 2020. Signatários: Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e Joscimar Andrade Prazeres pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO nº 127/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 016.01/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA - MA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARATER DE EMERGENCIA, PARA COMBATE DA DISSMINAÇÃO DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2020. CONTRATADO: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.204.078/0001-59, situada na Avenida Mirtes Melão, nº 6563, Gurupi, Teresina - PI, CEP: 65.090-095, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Pedro Henrique da Silva Abreu e CPF 045.270.763-37, no valor de R\$ 98.082,20 (Noventa e oito mil oitenta e dois reais e vinte centavos). Passagem Franca - MA, 26 de Agosto de 2020. ANTONIA CRISTINA COELHO PORTO SILVA - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016.01/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016.01/2020 - Processo Administrativo 001.1208.15/2020. Venho RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARATER DE EMERGENCIA, PARA COMBATE DA DISSMINAÇÃO DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA, pela AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.204.078/0001-59, situada na Avenida Mirtes Melão, nº 6563, Gurupi, Teresina - PI, CEP: 65.090-095, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. Pedro Henrique da Silva Abreu e CPF 045.270.763-37, no valor de R\$ 98.082,20 (Noventa e oito mil oitenta e dois reais e vinte centavos). Passagem Franca - MA, 18 de Agosto de 2020. ANTONIA CRISTINA COELHO PORTO SILVA - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2020

Processo Administrativo Nº 0296/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 18.133.192/0001-70. FUJURA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 35.098.235/0001-42. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual - EPI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em caráter emergencial no município de Pindaré-Mirim/MA. VALOR: R\$ 8.240,00 (Oito mil reais duzentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. FONTE DE RECURSOS: Código Da Ficha: 635 Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 13 Fundo Municipal De Assistência Social Dotação: 08.243.0314.2336.00003.3.90.30.00 Material De Consumo Código Da Ficha: 621 Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 13 Fundo Municipal De Assistência Social Dotação: 08.243.0314.2336.00003.3.90.30.00 Material De Consumo Código Da Ficha: 610 Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 13 Fundo Municipal De Assistência Social Dotação: 08.241.0314.2336.00003.3.90.30.00 Material De Consumo 13 08 Assistência Social 13 08 244 Assistência Comunitária 13 08 244 0105 Atividades Do Fundo Social De Solidariedade 13 08 244 0105 1064 Ações De Combate A Covid-19 33 90 30 Material De Consumo 33 90 32 Material Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 33 90 36 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Fisica 33 90 39 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Juridica. SIGNATÁRIOS: Deijany Mayara Silva Pereira, Coordenadora de Gestão do SUAS, Secretária Municipal de Assistência Social - CONTRATANTE, Maria Aparecida Barros Ribeiro, FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CONTRATADO: Pindaré-Mirim/MA, 17 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de sanitização e desinfecção de ambientes e prédio públicos do município de Porto Rico do Maranhão, visando o combate e prevenção da COVID-19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO RICO DO MARANHÃO. CONTRATO Nº 134/2020 CONTRATADA: CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 29.497.557/0001-61. VALOR TOTAL: R\$ 155.380,00 (Cento e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 25/08/2020 a 25/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2020 - Tatiana Andrea Mendes Sereno - Prefeitura Municipal e Manoel Batista Ferreira Lima - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2020

AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 002/2020. Processo Administrativo nº 02.2408.001/2020. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no regime de empreitada por menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de Pavimentação asfáltica urbana no Município de Presidente Dutra (MA), o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 horas do dia 01 de outubro de 2020. FONTE DE RECURSO: CV Nº 8.477.00/2019 SICONV Nº 897375 - Contrapartida.

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS: Nº 019/2020. Processo Administrativo nº 02.2402.002/2020. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do Tipo menor Preço por Item, objetivando a Contratação para o fornecimento de carnes, frutas e verduras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 horas do dia 17 de setembro de 2020.

As sessões públicas de julgamento serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada nas dependências do Centro Administrativo Ciro evangelista, situada à Avenida Prefeito Adir Léda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Em atendimento as recomendações do Município e da DMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. Os editais e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de CAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com.

Presidente Dutra/MA, 27 de agosto de 2020.
REGIFRAN DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL



Nº  
594

# Relevo recebe sinalização viária

Implantação de nova sinalização viária

O reaparelhamento asfáltico e duplicação da nova Avenida das Constelações, trecho da Avenida Pedro Neiva de Santana à Faculdade de Imperatriz, Facimp, no Parque Sannahoi, está em fase de conclusão nesta sexta-feira, 28 de

agosto. Obra é realizada pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sinfra.

Para melhorar a segurança viária, a Avenida das Constelações foi ampliada em mais de dois metros no trecho do condomínio Cinco Estrelas a Avenida Pedro Neiva de Santana. Medida garante mais segurança para motoristas e pedestres.

## Sinalização

Equipes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Setran, iniciarão na próxima semana os serviços de reforço da sinalização viária da nova Avenida das Constelações. Medida visa orientar motoristas e pedestres.

## Camaçari

Depois de concluir a pavimentação asfáltica das ruas Bayma Júnior, do Bebedouro e São Raimundo, a Prefeitura de Imperatriz avança na construção de drenagens superficiais [meios-fios e sarjetas] para escoamento de águas pluviais. (Gil Carvalho-Ascom)

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020-SINFRA

**ESPÉCIE:** Contrato nº 022/2020 – SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e J. DE A. SANTOS TAKABAIASH EIRELI. OBJETO – Contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos e banheiros químicos portáteis para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz-MA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.10.00.145/2020-SINFRA e Processo nº 02.25.00.097/2019-FCI. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 127/2019-CPL, Ata de Registro de Preços nº 004/2020-CPL. VIGÊNCIA: De 27/08/2020 a 31/12/2020. VALOR: R\$ 87.300,00 (Oitenta e sete mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 10; Ação: 06.182.0135.2558.000 – Estruturação das Atividades Administrativas ativas ao Projeto Veraneio nas Praias; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha: 727, Fonte: 001 – Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020. Signatários: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa Jomar de Jesus Araújo Santos. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, considerando o Edital Pregão Eletrônico nº 037/2020 com o OBJETO QUE SE PRETENDE LICITAR: Aquisição de MATERIAIS CORRELATOS, para atender as necessidades do Hospital de Campanha – COVID 19 de Imperatriz, justificadamente, relacionado ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 e, com base na Lei nº 13.979/2020 de 06 de Fevereiro de 2020, os PRAZOS do presente procedimento serão reduzidos pela metade nos termos do Art. 4º - G, caput, da Lei supracitada, incluindo-se lapso entre a publicação e a data para sessão do pregão eletrônico, DE ABERTURA para o dia 08 de Setembro de 2020, às 09hrs (Nove horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site [www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes](http://www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). – Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO (SUSPENSÃO)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz comunica que em atendimento ao Ofício nº 0854/2020 – SEAMO/DA, e em conformidade a RECOMENDAÇÃO nº 04/2020- 6º PJEITZ, sobre possíveis irregularidade no Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020 SRP, cujo o objeto é Levantamento topográfico e cadastral, com medição e geração de memorial descritivo dos lotes urbanos nos bairros de Parque Nova Alvorada I, Parque Nova Alvorada II, Parque das Estrelas, Cidade Nova e Vila União localizados na área urbana do Município de Imperatriz/MA (Item 01), Projeto de Regularização Fundiária urbanístico e Arquitetônico conforme nº 13.465/2017 dos bairros: Parque Nova Alvorada I, Parque Nova Alvorada II, Parque das Estrelas, Cidade Nova (Item 02), a sessão está SUSPENSA até ulterior deliberação, para que sejam tomadas as medidas cabíveis no sentido de retificar as causas que deram origem a citada recomendação. José Antonio Silva Pereira – Secretário Municipal de Administração e Modernização

## COMUNICADO

CFSO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.306.576/0001-14, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, para a atividade Agrossilvipastoral, conforme processo nº 105278/2020, e Autorização de Supressão Vegetal – ASV, conforme processo nº 105403/2020, na Fazenda São João localizada no município de Campestre do Maranhão-MA.

Decreto nº 42 de 26 de julho de 2020, no seguinte redigido:

Art. 1º - Fica aprovada a aprovação de cartões, bandos, adesivos, etc, através de meio eletrônico, em geral, nos termos do presente Decreto Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Municipal tem por finalidade: a) regulamentar o uso de meios eletrônicos para a emissão de documentos de natureza administrativa, profissionalizante, acadêmica digital;

Art. 3º - Os artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 40/2020, foram alterados, pelo presente Decreto.

Art. 4º - Os artigos 1º e 2º do Decreto nº 40/2020, foram revogados, pelo presente Decreto.

Art. 5º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, e os efeitos de seus artigos terão retroatividade para as medidas necessárias, em decorrência de sua natureza.

Art. 6º - Este Decreto Municipal é de ordem de execução e não de natureza de prestação de serviço.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS  
Prefeito de Imperatriz

EDITAL Nº 02.02.00.42/2020-SEFAZGO. A Prefeitura Francisco de Assis Andrade Ramos, e, em nome do interesse da Administração, zera a sessão Orçamentária, constante nos arts. 1º e 2º do Pregão Eletrônico nº 019/2020, para aquisição de serviços de terceiros (impressão e distribuição) para o exercício 2020. Afixa-se cópiado deste ato no site da Prefeitura e para que surta os efeitos legais, aplicabilidade dos termos dos arts. 1º e 2º do Edital, aos 24 de agosto de 2020.

ESBOM/MA  
bradesco

Este Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., sob o nº 9.514/97, nas datas de 17/09/2020 (1º Leilão) e 17/09/2020 (2º Leilão), Centro, Av. Simplicius Moreira, 1550, São José do Bonfim, Ceará. Ocupação: (AF) Lance mínimo: 1º Leilão: R\$ 20,00 e 2º Leilão: R\$ 20,00. PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Acesso através de compra, nos termos da Lei.

HOSPITAL SÃO RAFAEL LTDA  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pela presente e nos termos do art. 1.152, §§1º e 2º do Código Civil, vem convocar Assembleia Geral Extraordinária do HOSPITAL SÃO RAFAEL LTDA, a realizar-se em sua sede social, localizada à Av. Dongiva, Pinheiro do Sussu, 1178, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65903-970 para o seguinte: no dia 09/09/2020, às 17h00 com a seguinte ordem do dia:

1. Alteração no quadro societário;
2. Alteração do objeto social;
3. Alteração dos procedimentos para realização de Assembleia;
4. Alteração de usuário para determinados assuntos da sociedade;
5. A nomeação de administradores.

A assembleia se fará com a presença de, no mínimo, 75% dos Capital Social, em primeira convocação no horário estabelecido acima, não atingido o quórum, será feita uma segunda convocação às 18h00, que se realizará com qualquer número de sócios, independentemente de sua participação societária, no termos do art. 1.074, caput, do Código Civil.

Imperatriz (MA), 26 de agosto de 2020.

JOSE CARLOS FIGUEIREDO FERNANDES  
Administrador não-sócio

EDISON DOZINETE CALIXTO NUNES  
Administrador não-sócio

JOÃO FEIXOTO FILHO  
Administrador não-sócio

10º  
595

# Clube de Engenharia alerta para riscos de incêndio em imóveis

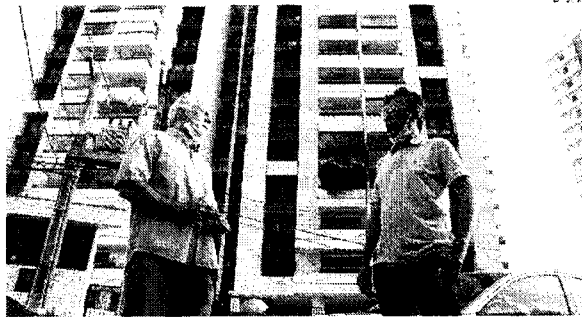
### Perigo veio à tona, novamente, depois que um prédio residencial no Calhau pegou fogo; entidade esclarece sobre projetos de combate a incêndio e pânico

O Clube de Engenharia do Maranhão (CEM) está alertando a sociedade para os riscos de incêndio e pânico em construções multifamiliares, comerciais e industriais e está postando esclarecimentos sobre projetos de combate a incêndio e pânico. O anúncio é do presidente do CEM, o engenheiro civil e empresário José Henrique Campos Filho.

Ele alerta que, há anos, o Clube de Engenharia chama a atenção da sociedade para problemas relacionados ao risco de incêndio e pânico em imóveis de São Luís e de outras cidades do Maranhão, como Imperatriz. O problema veio à tona, novamente, depois de um incêndio que atingiu um prédio residencial situado no bairro Calhau, em São Luís, na noite do dia 19 de agosto deste ano. Moradores afirmaram aos meios de comunicação que foi um curto-circuito em um alar de ventilador que levou ao fogo em um apartamento.

Segundo o presidente, os bombeiros precisam esperar por um carro-pipa para conter as chamas e, enquanto isso, o fogo se espalhou para outros apartamentos.

A questão está levantando debates sobre o funcionamento do Corpo de Bombeiros do Maranhão e para problemas de construções erguidas com detalhes construtivos que facilitam os riscos de incêndio e pânico em imóveis, dificultando o trabalho dos bombeiros na hora de chegar ao local. José Henrique Campos Filho ressalta que, muitas das irregularidades em casos de incêndio, são consequências, justamente, desses detalhes construtivos e projetos de falta de manutenção dos sistemas de combate a incêndio, que são realizados sem atender plenamente as normas de segurança. Também alerta que o Clube de Engenharia alerta que essas instalações precisam de manutenção, por parte dos condomínios, e de fiscalização periódica pelo Corpo de Bombeiros, e que é de responsabilidade de um profissional, no exercício legal de suas funções, que se responsabiliza por essas manutenções e adequações em caso de irregularidades. Ele ressalta que o Clube de Engenharia do Maranhão já vem procurando o Corpo de Bombeiros do Maranhão com uma



O diretor técnico do CEM, Luís Hadade, e presidente José Henrique Campos Filho em frente ao prédio incendiado

## IRREGULARIDADES

Em megaoperação realizada nos dias 24, 25 e 26 deste mês, o Corpo e Bombeiros do Maranhão constatou que 66 dos 72 prédios inspecionados em São Luís apresentam irregularidade no sistema de combate a incêndio. A corporação deu 30 dias para que os infratores sanem as pendências.

O comandante do CBMA, coronel Célio Roberto, informou que, nesse primeiro momento, a ação veio como foco os condomínios verticais. Ele anunciou que ainda

nesses meses as edificações serão submetidas a nova fiscalização dos bombeiros.

Durante as vistorias, os moradores dos condomínios receberam orientações dos bombeiros sobre a forma correta de agir em uma ocorrência de incêndio. "A operação visa, ainda, garantir que os sistemas preventivos dos prédios funcionem de forma adequada e possam ser utilizados em caso de sinistro, preservando a vida e bens da população", frisou Célio Roberto.

Hadade, também, explicou a importância do acesso de viaturas do Corpo de Bombeiros nas edificações e áreas de risco visando o emprego operacional. Visto que em alguns incêndios ocorridos em condomínios residenciais multifamiliares, em São Luís, a viatura não conseguiu entrar. "Quando há mais investimentos em proteção contra incêndio, menor será o número de vítimas, prejuízo e mais rapidamente a edificação poderá retornar a sua rotina". Ele e José Henrique Campos Filho foram ao local de ocorrência que a altura do portão de entrada não atende as normas de segurança.

O engenheiro civil explicou para a relevância da atuação passiva, que é um conjunto de medidas incorporadas ao sistema construtivo de uma edificação, que devem ser consideradas e inseridas, principalmente no desenvolvimento do projeto de arquitetura, sendo funcional e segura durante o uso normal da edificação, que reage passivamente ao desenvolvimento do incêndio, não estabelecendo condições propícias ao seu crescimento e propagação.

"Quando também há resistência ao fogo, os materiais empregados desenvolvem segurança na fuga dos usuários e condições a aproximação e o ingresso na edificação para o desenvolvimento operacional das atividades de combate por pessoas treinadas e o Corpo de Bombeiros."

para adequação para minimizar esses problemas, mas não meros um retorno satisfatório.

O diretor técnico do CEM, Luís Antônio Simões Hadade, alerta que os riscos de incêndio são recorrentes. "Por isso, é muito importante que os moradores tenham acesso à viatura do Corpo de Bombeiros adequada com sistemas adequados, sistema de proteção contra incêndio e chuveiros automáticos em instalações ou inoperantes, falta de manutenção, extintores de incêndio inadequados e por último, falta de um plano "para rotas" em prática e a operação", afirma o engenheiro civil, um dos maiores especialistas nesta

arte, no Brasil. "Tudo isso em função de projetos mal avaliados, normas negligenciadas e falta de manutenções preventivas", completou.

## Proteção passiva e preventiva

Luís Antônio Simões Hadade explica que, quando se pensa na concepção e execução de projetos de arquitetura e de engenharia, deve-se ter a consciência da sua complexidade como um todo, pois envolve e vários aspectos técnicos importantes e diferenciados. Além disso, devemos avaliar, também, o nível de risco de incêndio de acordo com o tipo de classificação da ocupação da edificação, altura, comprimento e suas características construtivas."

## VOCÊ TEM DIREITO!

sergio@meio13@gmail.com

### Attention please: é venda casada

Para surpresa e revolta dos pais (consumidores) e defensores da causa consumista, diversas escolas da Capital iniciaram o ano letivo condicionando o fornecimento do serviço educacional à compra de livros de inglês vendidos por outras empresas, que, em alguns casos, são parceiras comerciais da escola.

Com a volta às aulas presenciais, importa informar aos pais-consumidores que tal prática é ilegal.

Cujas-se de típica hipótese de venda casada, prática vedada pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), que consiste em "condicionar o fornecimento de produto ou serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, limites quantitativos" (Art. 39, I, do CDC).

Isto porque, ao impor aos seus consumidores de serviços educacionais a compra de livros fornecidos por outra empresa, notadamente os estabelecimentos de ensino privado estão condicionando a venda do seu serviço à venda de outro produto, e, portanto, realizando uma venda casada.

**"As escolas não podem impor como condição à efetiva e integral disposição de seus serviços, a compra de outro produto. No caso, livro de inglês vendido por outra fornecedora"**

Nos termos da lei, além de prática abusiva, é também infração contra a ordem econômica, conforme o disposto nos arts. 39, I, do CDC e 36, § 3º, XVIII, da Lei 12.529/11.

Portanto, as escolas não podem impor como condição à efetiva e integral disposição de seus serviços, a compra de outro produto. No caso, livro de inglês vendido por outra fornecedora.

Ainda, importante registrar que, nos casos dos pais que já realizaram essa compra casada, lhes cabe, enquanto vítimas, o direito ao ressarcimento, em valor correspondente ao dobro do prejuízo suportado em razão da transação. Pois, "o consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais" (Art. 42, do CDC).

Attention to your consumer rights!

SERGIO MELO - ADVOGADO CONSELHEIRO ESTADUAL DA JOVEM ADVOCACIA DA OAB/MA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020**  
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz comunica que em atendimento ao Edital nº 08/4/2020 - SEMAD/PA, e em conformidade com a RECOMENDACAO nº 04/2020 - FLEI/IZ sobre possíveis irregularidades no Procedimento Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020 SRP cujo o objeto e Levantamento topográfico e cadastral, com medição e geração de memorial descritivo dos lotes urbanos nos bairros de Parque Nova Avorada I, Parque Nova Avorada II, Parque das Estrelas, Cidade Nova e Vila União localizados na área urbana do Município de Imperatriz/MA item 01, Projeto de Regularização Fundiária urbanística e Arquitetônico conforme nº 13.465/2017 dos bairros: Parque Nova Avorada I, Parque Nova Avorada II, Parque das Estrelas, Cidade Nova (Item 02), a sessão está SUSPENSA até ulterior deliberação para que sejam tomadas as medidas cabíveis no sentido de reverter as causas que deram origem a citada recomendação José Antonio Silva Pereira- Secretário Municipal de Administração e Modernização

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**ERRATA**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**  
No AVISO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020-SINFRA, firmado em 21/08/2020, com a empresa **Arcos Serviços Urbanos Eireli**, publicado no DOE - Publicações de Terceiros - Ano XLIII nº 159, no dia 26 de Agosto de 2020, pag. 20 "ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 155.805,55 (Cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)"; "LÊIA-SE: VALOR: R\$ 152.805,55 (Cento e cinquenta e dois mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)" Imperatriz, 26de Agosto de 2020. **Zigomar Costa Avelino Filho**, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO (SUSPENSÃO)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020 - SRP**  
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz comunica que em atendimento ao Edital nº 08/4/2020 - SEMAD/PA, e em conformidade com a RECOMENDACAO nº 04/2020 - FLEI/IZ sobre possíveis irregularidades no Procedimento Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020 SRP cujo o objeto e Levantamento topográfico e cadastral, com medição e geração de memorial descritivo dos lotes urbanos nos bairros de Parque Nova Avorada I, Parque Nova Avorada II, Parque das Estrelas, Cidade Nova e Vila União localizados na área urbana do Município de Imperatriz/MA item 01, Projeto de Regularização Fundiária urbanística e Arquitetônico conforme nº 13.465/2017 dos bairros: Parque Nova Avorada I, Parque Nova Avorada II, Parque das Estrelas, Cidade Nova (Item 02), a sessão está SUSPENSA até ulterior deliberação para que sejam tomadas as medidas cabíveis no sentido de reverter as causas que deram origem a citada recomendação José Antonio Silva Pereira- Secretário Municipal de Administração e Modernização

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.42/2020-SEFAZ/JO**  
A Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, através do Prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, tendo em vista o que consta do processo administrativo em epígrafe, amparado pelo interesse da Administração Pública devidamente justificado pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, constante nos autos e de acordo com capitulo art. 4º da Lei 8.866/93, decide Revogar a Licitação PREGÃO Eletrônico nº 016/2020-CPL, destinada a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceiros (impressão e montagem de camês do IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano do exercício 2020. Afins-se copias deste ato no Mural da Prefeitura e publique-se na imprensa oficial para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais de publicidade. Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a possibilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "c" e 110 ambos da Lei 8.866/93. Imperatriz/MA, aos 24de agosto de 2020.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura de Imperatriz - CNPJ: 06.156.455/0001-10**  
**Secretaria de Agricultura Abastecimento e Produção**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020-SEAAP**  
**ESPÉCIE:** Contrato nº 001/2020 - SEAAP firmado em 27/08/2020 com a empresa **IL COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔ-MECÂNICOS - EIRELI** OBJETO: Contratação de uma Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Pocos Artesianos com fornecimento de peças, para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura Abastecimento e Produção. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.866/93 de 21/08/1993. **REFERÊNCIA:** Proc. Administrativo nº 02.01.00.001/2020-SEAAP. **VALOR:** R\$ 3/4.383,33 (três mil e setenta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 27/08/2020 a 31/12/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.00.20.607-01/18.1200 - Manutenção de Pocos Artesianos. **NATUREZA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte de Recursos 001 - Recursos do Tesouro Municipal. Ficha 500 MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 016/2020 - CPL. **DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2020. **SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante: FRANKLESON VALDINO TORRES, RG nº 718339775-5E/USP/MA e CPF nº 025.043.803-30 e pela Contratada, INGRID BARRROS MEDEIROS RG Nº 015845232000-5-SSP/MA, CPF/MF Nº 038.249.733-60. Imperatriz, 27/08/2020 **Francisco Valdino Torres**, Secretário de Agricultura Abastecimento e Produção.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020-SINFRA**  
**ESPÉCIE:** Contrato nº 022/2020 - SINFRA Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e J DE A SANTOS TAKABAIASH EIRELI. **OBJETO -** Contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos e banheiros químicos portáteis para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura de Imperatriz-MA. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 02.10.00.10.145/2020-SINFRA e Processo nº 02.10.00.007/2019-FCI. **MODALIDADE:** PREGÃO Presencial nº 127/2019-CPL. **Ata de Registro de Preços nº 004/2020-CPL VIGÊNCIA:** De 27/08/2020 às 31/12/2020. **VALOR:** R\$ 87.300,00 (Oitenta e sete mil e trezentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 10.Ação 06.182.0135.2558.000 - Estruturação das Atividades Administrativas Afins ao Projeto Veraneio nas Praças. **Natureza:** 3.3.90.58.00 - Custos Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Ficha:** 727, **Fonte:** 001 - Recursos Ordinários. **DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2020. **Signatários:** Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa Jomar de Jesus Araújo Santos. **ORDENADOR DE DESPESA:** Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).



17  
596<sup>m</sup>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES – MA**

**AVISO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2020.** A Prefeitura Municipal de Guimarães – MA, torna público aos interessados que no 11 de setembro de 2020 às 08:00 (oito) horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para o eventual fornecimento de materiais de gráficos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Guimarães/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000, inscrita no CNPJ 05.505.334-0001-30, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: [guimaraes.ma.cpl@gmail.com](mailto:guimaraes.ma.cpl@gmail.com). Guimarães -MA, 28 de Agosto de 2020. José Ribamar Gomes Cardoso – Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 - CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.42 2020-STFAZGO.** A Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, através do Prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, tendo em vista o que consta do processo administrativo em epígrafe, amparado pelo interesse da Administração Pública devidamente justificado pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, constante nos autos e de acordo com o caput do art. 49 da Lei 8.666/93, decide Revogar a Licitação Pregão Eletrônico nº 019/2020-CPL, destinada a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceiros (impressão e montagem de cartões do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano do exercício 2020. Afixe-se cópias deste ato no Mural da Prefeitura e publique-se na imprensa oficial para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais de publicidade. Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea “e” e 110, ambos da Lei 8.666/93. Imperatriz/MA, aos 24 de agosto de 2020.

**AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020**

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, considerando o Edital Pregão Eletrônico nº 037/2020 com o **OBJETO QUE SE PRETENDE LICITAR:** Aquisição de MATERIAIS CORRELATOS, para atender as necessidades do Hospital de Campanha – COVID 19 de Imperatriz, justificadamente, relacionado ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 e, com base na Lei nº 13.979/2020 de 06 de Fevereiro de 2020, os PRAZOS do presente procedimento serão reduzidos pela metade nos termos do Art. 4º - G, caput, da Lei supracitada, incluindo-se lapso entre a publicação e a data para sessão do pregão eletrônico. **DE ABERTURA** para o dia 08 de Setembro de 2020, às 09hs (Nove horas). **CÓDIGO UASG:** 453204. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site [www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes](http://www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). – **Christiane Fernandes Silva** – Pregoeira.

**AVISO (SUSPENSÃO). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020 - SRP**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz comunica que em atendimento ao Ofício nº 0854/2020 – SEAMO/DA, e em conformidade a RECOMENDAÇÃO nº 04 2020- 6º PJEITZ,

sobre possíveis irregularidade no Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020 SRP**, cujo o objeto é Levantamento topográfico e cadastral, com medição e geração de memorial descritivo dos lotes urbanos nos bairros de Parque Nova Alvorada I, Parque Nova Alvorada II, Parque das Estrelas, Cidade Nova e Vila União localizados na área urbana do Município de Imperatriz/MA (Item 01). Projeto de Regularização Fundiária urbanístico e Arquitetônico conforme nº 13.465/2017 dos bairros: Parque Nova Alvorada I, Parque Nova Alvorada II, Parque das Estrelas, Cidade Nova (Item 02). a sessão está **SUSPensa** até ulterior deliberação, para que sejam tomadas as medidas cabíveis no sentido de retificar as causas que deram origem a citada recomendação. **José Antonio Silva Pereira** – Secretário Municipal de Administração e Modernização.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006 2019.** A Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, através do Prefeito Municipal, torna pública, a REVOGAÇÃO do certame licitatório referente à Tomada de Preços nº 006/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para conclusão da obra de construção e urbanização de canteiro central e calçada nas avenidas 15 de Janeiro e Juscelino Kubitschek, na sede do Município de Lima Campos/MA, de acordo com Convênio nº. 014/2018 - SECID, celebrado entre o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e o Município de Lima Campos/MA, em atendimento ao Memorando nº 001/2020, do Setor de Engenharia desta Prefeitura Municipal, pelo qual foi demonstrado que o orçamento constante do Projeto Básico está incorreto, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública, tomando sem efeito todos os atos a ele direta ou indiretamente relacionados, determinando ainda, a abertura de novo processo licitatório com orçamento devidamente corrigido apresentado pelo Setor de Engenharia desta Prefeitura Municipal. Ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Fundamental observar também, que não acarretou qualquer prejuízo aos participantes da licitação. **PROCFDA-SE. A ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, ADEQUANDO-SE AOS AJUSTES REALIZADOS PELO RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO.** Publique-se, Registre-se, Notifique-se e Cumpra-se. Lima Campos/MA, 27 de agosto de 2020. **JAILSON FAUSTO ALVES** – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.083/2020-CPL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2020. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de testes rápidos para identificação do COVID 19 de interesse da Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Sr. **DANIEL MARQUES CARDOSO**, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art.4º da lei 13.979/2020 para a contratação de empresa para aquisição de testes rápidos para identificação do COVID 19 de interesse da Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **HOMOLOGO** o presente termo de dispensa de licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para aquisição de testes rápidos para identificação do COVID 19, a empresa contratada é **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA**, devidamente registrado no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídico com nº 05.385.026/004-61, fornecendo testes rápidos de interesse da Prefeitura Municipal de